PORTARIA Nº. 070/2023

DATA – 26/05/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Art. 28, inciso XXXVI do Regimento Interno - RI da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o Requerimento de Concessão de Férias;

R E S O L V E

Art.1º.- Conceder 30-(trinta) dias de Férias ao Servidor Sr. **ANTONIO DE DEUS DOIM**, ocupante do cargo de Diretor Administrativo, lotado junto a Secretaria da Câmara Municipal de Pinhão-PR, no período de 12 de Junho de 2023 à 11 de Julho de 2023, correspondente ao período de aquisição de 04 de março de 2022 à 03 de março de 2023.

Art.2º.- Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Art.3º.- Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, em 26 de Maio de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
LUIZ HAMILTON KITCKY
Data: 29/05/2023 16:23:04-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LUIZ HAMILTON KITCKI
Presidente da Câmara
Gestão-2023/2024

Publicado no Diário Oficial do Município de Pinhão-PR / Portal de Transparência - Edição 148 – Pg. 3 de 29/05/2023